

## ANEXO I

### INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM MEMBROS E

### REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### 1. Relatórios das viagens realizadas pelo Promotor de Justiça Sandro Garcia, apresentadas perante o setor de Controle Interno do MP/PA

##### Relatório De Viagem 1

1 – NOME:	2 – CARGO/FUNÇÃO:
<b>SANDRO GARCIA DE CASTRO</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
3 – DESTINO DO DESLOCAMENTO	4 – PERÍODO
<b>CAPANEMA</b>	<b>31/07 e 01/08/2012</b>
5 - Nº DO PROTOCOLO QUE SOLICITOU A VIAGEM: <b>28286/2012</b>	
6 – OBJETIVO DO DESLOCAMENTO Cumprir meta para implementação do cadastro estadual de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Pólo Administrativo Nordeste II (Capanema), em cumprimento ao artigo 26, III, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e com a Recomendação Conjunta nº 003/2012/MP/PGJ/CGMP, além de estabelecer intercâmbio de informações para efetivação da Lei Maria da Penha.	
7 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS <b>A programação se deu da seguinte forma: 1) 31.07.12 - Deslocamento à cidade de Capanema; 2) 31.07.2012 – Reunião realizada com os membros das comarcas do Pólo Nordeste II; 3) 01.08.2012 – Audiência Pública; 5) 01.08.2012 – Deslocamento à cidade de Belém.</b>	
8 – RESULTADOS ALCANÇADOS <b>1) Compromisso dos membros para implementação do cadastro estadual de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher; 2) Capacitação dos membros no enfrentamento à violência contra a mulher; 3) Oitiva da sociedade sobre o funcionamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.</b>	
9 - MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: (X) Rodoviário ( ) Fluvial ( ) Aéreo Informações Adicionais: _____	
10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO DESLOCAMENTO: ( ) Bilhetes de Passagem ( ) Cartão de embarque ( ) Recibos de pagamento de travessias em balsas ( ) Comprovante de Pagamento de Pedágio ( ) Certificados de participação em cursos e afins (X) Outros. Informações Adicionais: O deslocamento ocorreu por carro gerenciado pelo Serviço de Transporte do Ministério Público.	



Informações Adicionais: O transporte ocorreu por gerência do Serviço de Transporte do Ministério Público do Estado do Pará.

**11 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:** (com apresentação de comprovantes)

- Passagens Rodoviária / Fluvial / Aérea  
 Combustível

Observações: \_\_\_\_\_

**12 – DATA E ASSINATURA DO FAVORECIDO:**

**03.08.2012**

**13 – DATA E MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

**Relatório De Viagem 3**

<b>1 – NOME:</b> <b>SANDRO GARCIA DE CASTRO</b>	<b>2 – CARGO/FUNÇÃO:</b> <b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
<b>3 – DESTINO DO DESLOCAMENTO</b> <b>ITAITUBA</b>	<b>4 – PERÍODO</b> <b>09, 10, 11 e 12/09/2012</b>
<b>5 – Nº DO PROTOCOLO QUE SOLICITOU A VIAGEM:</b> <b>28287/2012</b>	

**6 – OBJETIVO DO DESLOCAMENTO**

Cumprir meta de implantação do cadastro estadual de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Pólo Sudoeste II (Itaituba), em cumprimento ao artigo 26, III, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), além de estabelecer intercâmbio de informações para efetivação da Lei Maria da Penha.

**7 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**A programação se deu da seguinte forma: 1) 09.09.12 - Deslocamento à cidade de Itaituba; 2) 10.09.2012 – Reunião realizada com os membros das comarcas do Pólo Sudoeste II; 3) 11.09.2012 – Audiência Pública; 5) 12.09.2012 – Deslocamento à cidade de Santarém.**

**8 – RESULTADOS ALCANÇADOS**

**1) Compromisso dos membros para implementação do cadastro estadual de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher; 2) Capacitação dos membros no enfrentamento à violência contra a mulher; 3) Oitiva da sociedade sobre o funcionamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.**

**9 – MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:**

Rodoviário  Fluvial  Aéreo

Informações Adicionais: \_\_\_\_\_

**10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO DESLOCAMENTO:**

- Bilhetes de Passagem  
 Cartão de embarque  
 Recibos de pagamento de travessias em balsas



<b>10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO DESLOCAMENTO:</b>
<input type="checkbox"/> Bilhetes de Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Cartão de embarque <input type="checkbox"/> Recibos de pagamento de travessias em balsas <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de Pedágio <input type="checkbox"/> Certificados de participação em cursos e afins <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Informações Adicionais: Ata da audiência pública com o tema: “Políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres”.

<b>11 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:</b> (com apresentação de comprovantes)
<input type="checkbox"/> Passagens Rodoviária / Fluvial / Aérea <input type="checkbox"/> Combustível <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Observações: _____

<b>12 – DATA E ASSINATURA DO FAVORECIDO:</b>		
<table border="1"> <tr> <td><b>25.09.2012</b></td> <td></td> </tr> </table>	<b>25.09.2012</b>	
<b>25.09.2012</b>		

<b>13 – DATA E MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:</b>	

### Relatório De Viagem 5

<b>1 – NOME:</b>	<b>2 – CARGO/FUNÇÃO:</b>
<b>SANDRO GARCIA DE CASTRO</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
<b>3 – DESTINO DO DESLOCAMENTO</b>	<b>4 – PERÍODO</b>
<b>SANTARÉM</b>	<b>12, 13, 14 e 15/09/2012</b>
<b>5 - Nº DO PROTOCOLO QUE SOLICITOU A VIAGEM:</b>	
<b>28288/2012</b>	

<b>6 – OBJETIVO DO DESLOCAMENTO</b>
Cumprir meta de implantação do cadastro estadual de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Pólo Baixo Amazonas (Santarém), em cumprimento ao artigo 26, III, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), além de estabelecer intercâmbio de informações para efetivação da Lei Maria da Penha.

<b>7 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>
<b>A programação se deu da seguinte forma: 1) 12.09.12 - Deslocamento à cidade de Santarém; 2) 13.09.2012 – Reunião realizada com os membros das comarcas do Pólo Baixo Amazonas; 3) 14.09.2012 – Audiência Pública; 5) 15.09.2012 – Deslocamento à cidade de Belém.</b>

<b>8 – RESULTADOS ALCANÇADOS</b>
<b>1) Compromisso dos membros para implementação do cadastro estadual de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher; 2) Capacitação dos membros no enfrentamento à violência contra a mulher; 3) Oitiva da sociedade sobre o funcionamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.</b>

<b>9 - MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:</b>
--

<input type="checkbox"/> Rodoviário	<input type="checkbox"/> Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Aéreo
Informações Adicionais: _____		

**10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO DESLOCAMENTO:**

<input type="checkbox"/> Bilhetes de Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Cartão de embarque <input type="checkbox"/> Recibos de pagamento de travessias em balsas <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de Pedágio <input type="checkbox"/> Certificados de participação em cursos e afins <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Informações Adicionais: Cópia da ata da audiência pública com o tema: “Políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres”.
---

**11 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:** (com apresentação de comprovantes)

<input type="checkbox"/> Passagens Rodoviária / Fluvial / Aérea <input type="checkbox"/> Combustível <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Observações: _____

**12 – DATA E ASSINATURA DO FAVORECIDO:**

<b>25.09.2012</b>	
-------------------	--

**13 – DATA E MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

--	--

## **2. Relatórios das viagens realizadas pela Promotora de Justiça Lucinery Resende, apresentadas perante o setor de Controle Interno do MP/PA**

### **Relatório De Viagem 1**

<b>1 – NOME:</b>		<b>2 – CARGO/FUNÇÃO:</b>	
<b>LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO</b>		<b>PROMOTORA DE JUSTIÇA</b>	
<b>3 – DESTINO DO DESLOCAMENTO</b>		<b>4 – PERÍODO</b>	
<b>ABAETETUBA-PA</b>		<b>4/12/2015</b>	
<b>5 - Nº DO PROTOCOLO QUE SOLICITOU A VIAGEM:</b> <b>53768/2015</b>			
<b>6 – OBJETIVO DO DESLOCAMENTO</b> Cumprimento de meta do “ <b>PROJETO LENÇO e MOVIMENTO: Por uma vida sem violência</b> ”, onde irá proferir <b>PALESTRA</b> acerca da Lei Maria da Penha no dia 4/12/2015 (sexta-feira), na cidade de Abaetetuba.			
<b>7 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b> <b>Realização de palestra junto ao Ministério Público e o CREAM de Abaetetuba no dia 04.</b>			
<b>8 – RESULTADOS ALCANÇADOS</b> <b>Extremamente positivo os resultados alcançados, trabalhando a efetivação da Lei Maria da Penha junto a servidores integrantes da rede e policiais militares.</b>			
<b>9 - MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:</b> ( X ) Rodoviário ( ) Fluvial ( ) Aéreo Informações Adicionais: VEÍCULO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.			
<b>10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO DESLOCAMENTO:</b> ( ) Bilhetes de Passagem ( ) Cartão de embarque ( ) Recibos de pagamento de travessias em balsas ( ) Comprovante de Pagamento de Pedágio ( ) Certificados de participação em cursos e afins (X) Outros: <b>Cópia da FICHA DE CIRCULAÇÃO (fornecida pelo setor de Transportes), e notícia publicada no sub site Institucional do Núcleo de Enfrentamento de Violência contra a Mulher no dia do evento.</b>			
<b>11 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:</b> (com apresentação de comprovantes) ( ) Passagens Rodoviária / Fluvial / Aérea ( ) Combustível ( )  ( ) Observações: _____			
<b>12 – DATA E ASSINATURA DO FAVORECIDO:</b>			
<b>01.02.2016</b>			
<b>13 – DATA E MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:</b>			



